



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contr a	Abst.	Aprova -do	Rejeita- do	Visto	<p>( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)</p>	Número 40/2023
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR LUIS EDUARDO, "DUDU CARRAPATO", PSDB.**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Às: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ Min.

( ) APROVADA(O)  
( ) REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Secretaria

**Itamar Lourenço da Silva  
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Considerando que o Governo do Estado lançou programa para construção de casas populares em município do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o município de Poconé está relacionado para ser contemplado no programa;

Considerando para essa contemplação a Prefeitura Municipal tem que disponibilizar área no perímetro urbano destinada para a construção das casas;

Considerando que a Prefeitura Municipal não tem ou não possui uma área pública que possa absorver a quantidade de casas a serem construídas, aproximadamente 200 casas;

Considerando a situação econômica que na qual passa o País e no nosso município não é diferente, a Prefeitura Municipal no momento não dispõe de recursos financeiros para aquisição de uma área nessa dimensão;

Considerando que se não houver a aquisição dessa área o município poderá ser excluído do programa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Diretoria da COOPERPOCONÉ a viabilidade de ser parceira na “construção de casas populares”, no município de Poconé, através dos cooperados possam fazer a aquisição da área a ser doada à Prefeitura Municipal de Poconé, destinada a construção de aproximadamente 200 casas populares para atender famílias carentes que apesar de todos os esforços não possuem a casa própria, pelo o que esperamos contar com a acolhida da COOPERPOCONÉ a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 07 de novembro de 2023.

Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB.